

Lei 309/2007,

de 17 (dezessete) de maio de 2007.

“Autoriza a alteração da Lei Orçamentária Anual nº. 289/2006 para o exercício de 2007 e dá outras providências”.

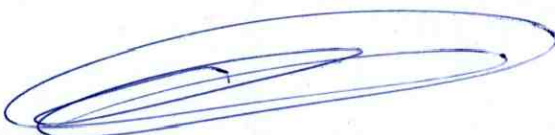
A Câmara Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração da nomenclatura do Fundo identificado como órgão nº. 05 no sistema de contabilidade do município, que passa da denominação de Fundo Gestor do FUNDEF para Fundo Gestor do FUNDEB.

Art. 2º. Para adequação da legislação pertinente, ficam autorizadas as alterações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias na Lei Orçamentária Anual, nas denominações acima especificadas.

Art. 3º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º. De março de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2007.


ANTOMAR MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. «Abadia de Goiás»
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta
prefeitura nesta data

Abadia de Goiás, 17 de 05 de 2007.


Secretário de Administração